



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 4 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000286/2025-16

Porto Alegre-RS, 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Aplicação de Recursos vinculado ao Projeto de Extensão Reparação Histórica, Autonomia e Cidadania, administrado pela Fundação Empresa Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 14:01)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **c38ec201ad**